

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉ



REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Governo Jovem Estagiário no município de Natércia e dá outras providências."

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 15 de junho de 2021.

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli

Presidente

José Messias Jonas

Secretário

Adão Vilas Bôas

Membro

Centro-Natércia/MG-CEP: 37524-000 Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br